(01)

Fernanda

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768 006458/41

CX 0505/2017

INTERESSADO

Antonio José Ribeiro de Freitas Junior

ASSUNTO

CÓDIGO:

Avenida Pasteur, 154.

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS: Aforamento. Planta. Ficha de cálculo de Alíq

Fls. 1 / 11 Verso

PROTOCOLO
N. 24.824/41
66458/41

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

D.E.

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Requerimento do Negociador Antonio José Ribeiro de Freitas, pedindo para regularização a situação do terreno que ocupa à Ave. Pastena nº 154.	24824/41	do Deal 10-5-41 AGUARDAR 19 AGOS. S. T. D. D. Floriano 26/8/41. D. Julion 8/9/41 S. E. O. 11 SET. S. C. R. 18.9.41 Dr. Arruda 18/9/41 Fr. Sobrinho 20/9/41 Sr. Chefe - 20-9-41 Arruda 22/9/41 SERÇÃO DE COMUNICAÇÕES S. E. O. 18 OUT.

M. F. — D. D. U. — SERVIÇO REGIONAL

S. C. R.

22.10.41

Dr Aurélio 23/X/41

Dr Gracindo 3/XII/41

Dr Sup. - 5-12-41

Serviço 5/XII/41

D. C. R. - 6/12/41

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO

DCR

1 12 q

10 DEZ 1941

Sin. Alcedyr

10-12-41

Ciente

18-12-41

Chefe

19 DEZ 1941

Diretor

22-12-41

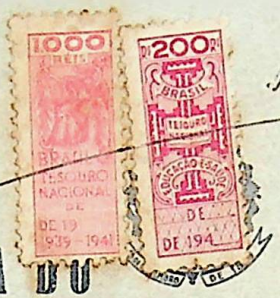
Cel. Cruz

Arq

7

Ig 458/41

Proc. n.º .....
L.º ..... fls. .....



Nº 2654

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

DIRETORIA DO PATRIMONIO E CADASTRO

EXERCICIO DE 19 .....

Terreno de .....

CARTA L.º ..... fls. .....

Foro	..... $
Carta	..... $
Termo ou medição . . .	..... $
Apostila	..... $
SOMA . . .	..... $

O Snr. .....

..... deve a quantia de .....

..... conforme a especificação acima .....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Distrito Federal, ... de ..... de 19 .....

O .....

.....

Recebi em, ... de ..... de 19 .....

O RECEBEDOR,

.....

Fl. 3
Proc. N.º 46-H-936

CARTA

LAVRADA no L.º 35 á Fl. 126
— e —
REGISTRADA no L.º 21 á Fl. 37
Em 25 de Janeiro de 1938
O Official

DE

TRASPASSE E AFORAMENTO

Terreno de MARINHAS

A ~~XXX~~ AVENIDA PASTEUR N.154

Foreiro ANTONIO JOSÉ RIBEIRO DE FREITAS JUNIOR

Fôro annual 5$200 *reis*

Em 4 *de* Janeiro *de* 1938

Pagou a Carta em 4 *de* Junho *de* 1936

O Prefeito do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, faz saber que, de accordo com as informações da Directoria do Patrimonio e Cadastro, concede, por traspasse e aforamento a ANTONIO JOSÉ RIBEIRO DE FREITAS JUNIOR, o dominio util do terreno de marinhas á Avenida Pasteur, onde se acha edificado o predio n.154, que houve por compra a Hylda Khaled de Araujo Ferraz (escriptura de 9-6-936, cartorio do 17°officio) tendo sido pago laudemio sobre a importancia de 50:000$000 (valor das marinhas), em 4-6-936, terreno esse que tem segundo declararam os peritos municipaes, os seguintes CARACTERISTICOS: largura da frente e do fundo -17m,00 (dezesete metros), comprimento de frente a fundo -8m,00 (oito metros); confrontando ao Norte com a referida Avenida Pasteur, ao Sul com terreno do impetrante, a Este com terreno de Hylda K. de Araujo Ferraz e a Oeste com terreno do predio n.146, da Republica do Perú. - - - - - - - - - - - - -

E por esta maneira o mesmo Prefeito ha o mencionado terreno por traspassado e aforado a ANTONIO JOSÉ RIBEIRO DE FREITAS JUNIOR

com o fôro annual de cinco mil e 200 reis - - - - - - - - - **com as condições seguintes:**

(04)

— Que o dito fôro pagará, todos os annos, na Directoria de Receita, para se lhe carregar em receita e ficar elle, foreiro, livre da obrigação de tal pagamento, por aquelle anno; e deixando de o fazer por espaço de tres annos continuos perderá todo o direito que no dito terreno e suas bemfeitorias tiver, tudo para a Prefeitura; e posto que ao depois queira purgar a mora, offerecendo para isso todo o devido, nem por isso será relevado da pena do commisso; salvo se por lei expressa lhe fôr relevada. — Que o dito terreno e suas bemfeitorias não passarão em tempo algum a religião ou communidade a que o direito chama recahir em cabeça morta; e querendo fazer a outra qualquer pessoa, fóra das referidas, fará primeiro petição ao Prefeito, dizendo que as quer vender a F.... por tal preço, e com as condições originarias; que para isso lhe dê a competente licença e com a outorga, se lh'a der, então poderão passar a novo possuidor, comtanto que este, no termo de trinta dias procure na Directoria do Patrimonio e Cadastro sua carta de aforamento, para sempre se conhecer a quem o fôro deve pedir-se, e proceder-se aos assentos e clarezas necessarias nos competentes livros. — Que, se por morte delle foreiro o dito terreno e suas bemfeitorias se houverem de vender por justiça, se terá primeiro a devida attenção com a Prefeitura, que para resposta de, se as quer ou não, será esperada trinta dias, findos os quaes, não respondendo, então se poderão vender a outro, pagando-se primeiro os fôros e laudemios; pena de julgar-se o praso, por devoluto e cahido em commisso. E com as ditas condições, e declarações o Prefeito ha por traspassado e aforado o dito terreno, de que mandou passar a presente carta, que é assignada pelo Sub-Director do Patrimonio e Cadastro, e pelo foreiro, que acceita as obrigações nella contidas e da qual se darão os traslados necessarios, subscriptos e assignados pelo chefe da respectiva secção, sellado com o sello competente.

Directoria do Patrimonio e Cadastro da Prefeitura do Districto Federal, 4 de Janeiro de 1937

E eu, Joaquim de Souza Moreira Junior, chefe interino da 1a. secção, subscrevo. (assignados): Joaquim de Souza Moreira Junior, Roberto Doyle Maia, Sub-Director, Antonio José Ribeiro de Freitas Junior. E nada mais se continha em a dita carta de traspasse e aforamento que se acha lavrada e devidamente sellada no livro n. 35 á fl. 126, e ao dito livro me reporto donde fiz extrahir o presente traslado que vae por mim assignado. - - - - - - - -

Directoria do Patrimonio e Cadastro, em 4 de Janeiro de 1938

VISTO — SUB-DIRECTOR

CONFERE: O 2º Off.al

S. E. O.

Fl. 8

(05)

Illmo. Snr. Dr. Diretor Regional do Dominio daUnião no Distrito Federal

EM 27 / 3 / 41 — SERV. DE COMUNICAÇÕES

DIRETORIA DO TESOURO NACIONAL — 27 MARÇ 1941 — N.º 24824 — 1 ABR.

Dezembargador Antonio José Ribeiro de Freitas Junior, proprietario do predio nº 154 da Avenida Pasteur, conforme prova com os inclusos documentos, e como o referido predio esteja construido em parte de terrenos aforados de marinhas, vem de acôrdo com o Decreto 2.490, pedir a V. S. se digne autorizar a regularização das marinhas nos termos do citado Decreto.

Termos em que,

P. deferimento

Rio de Janeiro, 27 de março de 941

Antonio José Ribeiro de Freitas Junior

2.000 RÉIS — TESOURO NACIONAL — 27 DE 3 DE 1941

200 RÉIS — TESOURO NACIONAL — 27 DE 3 DE 1941

Anexos:

Carta de aforamentos
Talão de pagamento de fôro de 1940
Certidão do titulo de propriedade.
Certidão do Registro Geral de Imoveis.

Reconheço a firma de Antonio José Ribeiro de Freitas Junior

Rio, 21 de 1941

Em test.

DIRETORIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO — RUA BUENOS AIRES, 47 — RIO

José M. T. Nascimento

Convide-se o requerente a juntar o conhecimento do pagamento do foro relativo a 1938

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO [illegible] DISTRITO FEDERAL
Em 20 de - 5 - de 1941
Hermeto Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

PUBLICADO
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
Em 22 de Maio de 1941
No Diário Oficial, pgs. 19/1945

Serviço Regional, em 23/5/41
Hilda Lins Bottrau
Escriturário XII

Procs 24824/41

Anexei a êste o requerimento, de 12-8-41, Antônio José Ribeiro de Freitas Junior, protocolado sob o número 66,458/41.

Protocolo do S.R.D.F., em 19-8-41.
Heleodoro de Gomes.

Visto.

(06) S 82.207

Illmo. Snr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União

JUNTAR

DF

TESOURO NACIONAL EM 13 8 1941

Processo nº 24.824/41

PROTOCOLLO DO PATRIMONIO NACIONAL 12 AGOS 1941 N.º 66458

O Dezembargador Antonio José Ribeiro de Freitas Junior, satisfazendo exigencia no processo acima, referente ao imovel de sua propriedade á Avenida Pasteur nº 154, junta a o presente a certidão passada pelo Departamento do Patrimonio e Cadastro da Prefeitura do Distrito Federal, relativa a prova do pagamento do fôro do exercicio de 1938.

Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 1941

Antonio José Ribeiro de Freitas Junior

2.000 REIS BRASIL TESOURO NACIONAL 12 DE 8 DE 1941 1939 1941

200 REIS BRASIL SELLO FEDERAL 12 DE 8 DE 1941

Reconheço a firma Antonio José Ribeiro de Freitas Junior.

12

BRASIL 500 REIS TESOURO NACIONAL

Proc. 6645-8/41.

Anexei êste ao processo 24824/41, referente ao mesmo assunto.

Protocolo, em 19-8-941.

Visto. Heliodora A. Gomes.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 19 de Agosto de 1941

Aprovado

Encaminho o presente à Secção de Topografia e Desenho para juntar planta das marinhas constantes do mesmo

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 22 de [illegible] de 1941

CHEFE

Ao Forum adiante.
S. T. D. em, 10/9/41
Iracy Penna Franco
aux. escr. XI

(06) 9

Prefeitura do Distrito Federal

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO
— DO —
PATRIMONIO

CERTIDÃO

Quatro-P.M. ~~Secção~~

Certifico, em cumprimento de despacho do Senhor Diretor do Departamento do Patrimonio----------, exarado em data de sete de Agosto de mil novecentos e quarenta e um--------

----------em uma petição de DEZEMBARGADOR ANTONIO JOSÉ RIBEIRO DE FREITAS JUNIOR, protocolada-- neste Departamento sob numero cento e quarenta e um -P- em vinte e sete de Maio de mil novecentos e quarenta e um, e à vista das informações na mesma petição prestadas, QUE no Livro vinte e um de marinhas, à folha trinta e sete, consta o imóvel à Avenida Pasteur numero cento e cinquenta e quatro, em nome de Antonio José Ribeiro de-- Freitas Junior, que pagou o fôro correspondente ao exercicio de mil novecentos e trinta e oito juntamente com o de mil novecentos e trinta e sete, pelo conhecimento numero dois mil quatrocentos e quarenta e dois, em vinte e quatro de Janeiro de mil novecentos e trinta e oito. E, para constar e produzir os efeitos legais, eu, Dina Candida Moreira de Mattos, escriturario classe trinta e um, matricula numero cinco mil novecentos e sessenta e nove, com exercicio neste Departamento, datilografei a presente certidão, que vai por mim datada e assinada. Rio de Janeiro, 8 de Agosto de 1941.

Dina Candida Moreira de Mattos - Mat. 5969

Confere: Frederico Barbosa Chaves
Escriturario - Matricula 614.

Rio de Janeiro, 8 de Agosto de 1941

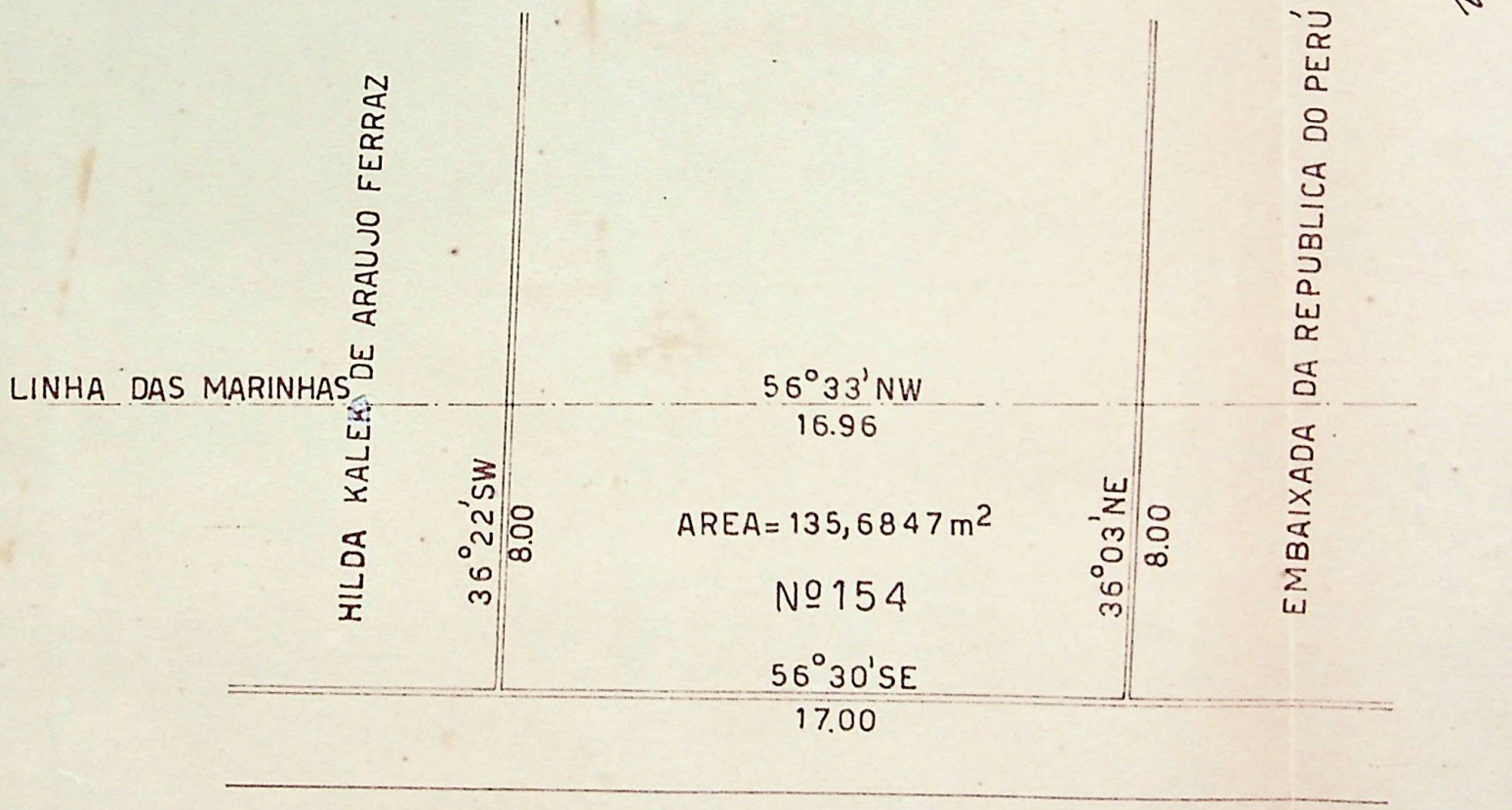
V.º P.º: - mat. 00648

Tab. MILANEZ
N.º

PROC. Nº 66 458/41

PLANTA DO TERRENO DE MARINHAS NA AVENIDA PASTEUR Nº 154.

ESCALA 1/200



VISTO:

LEVANTADO POR:

DESENHADO POR:
Hilton Andrade

D. D. U. MODÊLO 2
II - 938 - 50.000

(08)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Calculo da area do terreno de marinhas a av. Pasteur 154

Imp. Nacional

Prot. nº 66.458/41

Vértices	Ângulos	Rumos	Distâncias	COORDENADAS PARCIAIS ABCISSAS Imediatas	Comp.ão	Compensadas	ORDENADAS Imediatas	Comp.ão	Compensadas	COORDENADAS ACUMULADAS ABCISSAS X	ORDENADAS Y	CÁLCULO DA ÁREA X+X n n+1	Y−Y n n+1	(X+X)(Y−Y) n n+1 n n+1	X−X n n+1	Y+Y n n+1	(X−X)(Y+Y) n n+1 n n+1
		56°30'SE	17.00	+1418			- 9.38										
A		36°22'SW	8.00	- 474			- 644			100.00	100.00						
B		56°33'NW	16.86	-1415			+ 9.35			95.26	93.56	195.26	+6.44	+ 1 257.4344	+ 4.74	193.56	+ 917.4744
C		36° 3'NE	8.00	+ 471			+ 6.47			81.11	102.91	176.37	-9.35	- 1 649.0595	+14.15	198.47	+2 780.0505
D										85.82	109.38	166.93	-6.47	- 1 080.0311	- 4.71	212.29	- 999.8859
												185.82	+9.38	+ 1 742.9936	-14.18	209.38	-2 969.0084

$$A = \frac{2713694}{2} = 1356847$$

Rio 8 de Setembro de 941

J. F. Vasconcellos
Eng. Aut. F.

Proc. 6645-8/41.

14 (09)
A. N.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Junto ás Fls. 11, 12 e 13, cópias e folha de calculo de levantamento dos terrenos em questão, feito pelo engenheiro Florisvaldo Vasconcelos.
S. T. 3, em 19/9/41.
Alcy Gomes Ferreira
aux. sect. XI

* * *

Encaminhe-se a S. T. 3.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE TOPOGRAFIA E DESENHO
Em 20 de Set. de 1941.
CHEFE

(10)

15 junho

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Processo 66 458/41

Preliminarmente encaminhe-se o processo à secção de Cadastro e Registro afim de ser providenciado o recolhimento - do fôro do presente exercício.

Isto feito, solicite-se ao sr. dr. Procurador seja minutado o termo de regularização do aforamento, com os se - guintes elementos:

Foreiro.....Dezembargador Antônio José Ribeiro de Freitas Junior.

Espécie do terreno- marinhas.

Local.....Avenida Pasteur n. 154, freguesia da Lagoa, nesta Capital.

Área.....135,6847 m2.

Dimensões e confrontações.....Mede de frente, no alinhamento da avenida - Pasteur, 17,00 no rumo 56° 30' S.E. (rumo - verdadeiro); pelo lado direito, onde con - fronta com marinhas de d.Hilda Kalek de Araujo Ferraz, mede 8,00 m no rumo 36° 22' S.W; pelo fundo, confrontando com terrenos de - que está de posse o impetrante, mede 16,96m no rumo 56° 33' N.W.; e finalmente, pela esquerda, onde confronta com marinhas da Embaixada da República do Perú, mede 8,00 m -

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Processo 66 458/41 (II)

no rumo 36° 03' N.E.

Fôro.....Rs.5$200.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 15 de - 9 - de 1941
Mauro Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

GUIA nº 1059, de 19-9-1941
Rs. 5$200 Fôro Ano 1941.
Av. Pastoria 1514 - Carta S.D.T. fls. 3.
PAGA pelo conhecimento nº 1486,
em 19-9-941, na Recebedoria do D.F.
Anotado em 19-9-941 - Alcyr Vaz Guimarães
aux. es. cl 13 S.D.T.

Junto ao processo o documento que comprova o recolhimento de nº supra-anotado, ora constituído de fls. 1 do mesmo. Secção de Registo, em 19 de Setembro de 1941.

Armênia da Silva Araújo
aux. es. cl 13 S.D.T.

(12)

Visto 19/9/941
Arnaldo Gonçalves
aux. ex. c/13. fls. 17
ass

Nº 1486 Rs. 6$200
Pagou Seis mil e duzentos réis

Recebedoria do Distrito Federal
Em 19 de 194
Fiel de Tesouraria

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL Distrito Federal

GUIA N. 1654

Alugueis de próprios nacionais		$
Foros de terrenos de marinha 1941	5	$ 200
Laudêmios		$
Taxa de ocupação		$
Idem de arrecadação		$
Produto de alienação		$
Renda extraordinária		$
Multa de 20 %	1	$ 000
Total a recolher	6	$ 200

O Sr. Procuradoria da Fazenda Nacional Dr. Antonio José Ribeiro de Freitas Junior vai recolher a importância de seis mil e duzentos réis Rs. 6$200 referente a foro do exercício corrente (1941) e multa do terreno de marinha sito à Avenida Pasteur nº 154 nesta cidade de confrontidade e a certa de afôramento da Prefeitura do D. Federal lavrada à fls. 126 e, constante de fls. 3 do processo nº 66.458/41.

Secção 6. Registe em 19 de Setembro de 1941

Arnaldo de Silva Braga
Escrivão

aux. ex. c/13.2/R.

Visto:

Mod. D. D. U. - 161
IX - 940 - 500

18 (13)
A. de Campos

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO (Proc. 66.458/41)

Organizei ficha provisória com os elementos constantes do presente processo, tendo em vista a Carta de Transporte e Aforamento da Prefeitura do Distrito Federal, anexa às fls. 3.
Secção de Cadastro Registo - 20-9-941
Sabino de Campos
Exercício "G"

Tendo sido pago o foro devido, encaminhe-se o processo ao sr. dr. Procurador desta Diretoria, em cumprimento ao despacho às fls. 15/16.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 20 de Setembro de 1941
CHEFE

Ao S. D. C. de
deferido para
providencias.
24/9/941

Junte adeante a minuta para o termo de regularização de que se trata.
Proc.ª d. D. D. U. em 18-10-1941
assist. jurid. XIX

(14) 19

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

M I N U T A

TERMO de REGULARIZAÇÃO do aforamento, concedido pela PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, do terreno de marinha, situado na avenida Pasteur n.154, freguesia da Lagoa, na Capital Federal, que outorga a UNIÃO ao sr. desembargador dr. ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO DE FREITAS JÚNIOR, conforme o processo n. .... 66 458, de 1941.

Aos ..... dias do mês de novembro ..... de mil novecentos e quarenta e ...., no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, compareceram, de um lado, como representante da UNIÃO, outorgante do presente termo, ex-vi do disposto na parágrafo segundo do artigo treze do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito(§ 2º do art.13 -3 458),de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941), o sr. dr. AGRIPINO GOMES VEADO, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgado e foreiro do terreno de que se trata, o sr. desembargador dr. ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO DE FREITAS JÚNIOR, brasileiro, casado, residente na avenida Pasteur n.154, nesta cidade, presentes, tambem, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: Primeiro (1º) que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de quinze vinte de setembro de mil novecentos e quarenta e um (15 20-9-1941), exarado nas folhas ~~dezoito(18)~~ quinze e dezesseis (15 e 16) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número sessenta e seis mil quatrocentos e cincoenta e oito, de mil novecentos e quarenta e um (66 458/1941), foi determinada a regularização, na forma legal, do aforamento, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de marinha, situado na avenida Pasteur, lado par, onde se acha construido o prédio número cento e cincoenta e quatro(154) freguesia da Lagoa, nesta cidade e Distrito Federal, o qual, feitas as devidas retificações dos elementos técnicos constantes da carta de aforamento expedida pela citada Prefeitura, tem as seguintes dimensões e confrontações : área:- cento e trinta e cinco metros seis mil oitocentos e quarenta e sete centímetros quadrados ..... (135,6 847m2); mede, pela frente, no alinhamento da avenida Pasteur, dezessete metros (17,00m), no rumo verdadeiro de cincoenta e seis gráus e trinta minutos Sudeste (56° 30' SE), pelo lado direito, mede oito metros (8,00m),no rumo de trinta e seis gráus e vinte e dois minutos Sudoeste (36° 22' SW), pelo lado esquerdo,mede oito metros (8,00m),no rumo de trinta e seis gráus e três mi-

Conste-me que as quinze e dezesseis foram - DIA quinze - a saber: "fem".

minutos Nordeste (36° 03' NE) e pelos fundos, mede dezesseis metros e noventa e seis centímetros (16,96m), no rumo de cincoenta e seis gráus e trinta e três minutos Noroeste (56° 33' NW); confronta, pela frente, com a avenida Pasteur, pelo lado direito com o terreno de marinha aforado a (ou ocupado por ?) Hilda Khaled de Araujo Ferraz, pelo lado esquerdo com o terreno de marinha, cujas benfeitorias foram doadas pela União à República do Perú para a instalação de sua embaixada nesta Capital, e pelos fundos com terreno pertencente ao outorgado foreiro, desembargador dr. Antônio José Ribeiro de Freitas Júnior; Segundo(2º) que o domínio util do terreno foi obtido em virtude da concessão do aforamento, feita pela Prefeitura antes mencionada, que expediu em quatro de janeiro de mil novecentos e trinta e oito (4-1-1938) a respectiva carta de aforamento, constante de folha três (3) do processo antes citado, e por força da escritura de compra e venda outorgada em nove de junho de mil novecentos e trinta e seis (9-6-1936) por Hilda Khaled de Araujo Ferraz, em notas do tabelião do décimo sétimo Ofício de Notas desta Capital Federal, na folha setenta (70) do livro número cento e noventa e quatro (194), título esse registado em dez de junho de mil novecentos e trinta e seis (10-6-1936) sob o número cinco mil seiscentos e um (5 601) na página noventa e três (93) do livro três (3) XX de Transcrição de Transmissões do Terceiro (3º) Ofício do Registo Geral de Imoveis desta Capital Federal, como consta das certidões de folhas quatro a seis (4 a 6) e sete (7) do processo antes mencionado; Terceiro (3º) que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, vem à UNIÃO outorgar ao sr. desembargador Antônio José Ribeiro de Freitas Júnior o presente termo pelo qual fica regularizado, no nome do outorgado, o aforamento do terreno de que se trata, mediante as seguintes obrigações, que, segundo a legislação atual, são para o outorgado : a) pagar o foro anual da quantia de cinco mil e duzentos réis (Rs.5$200), pagamento que deverá ser satisfeito, adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio util do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o lau-

(16) 21

CM/3-
M. F. - T. N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imovel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial,e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção - tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (§§ 1º e 3º), do artigo vinte e seis(26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezasseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1940),combinado com o disposto nos artigos treze e trinta e cinco (13 e35) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) já mencionado. Pelo outorgado foreiro foi, então, dito, perante as testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultantes da regularização da aquisição, que fizera, como declarado no item segundo deste termo, do domínio util do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, juntamente com as testemunhas .....109 e .....,presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de regularização de aforamento. O selo do presente termo é pago na razão de duzentos réis (Rs.$200) por linha, conforme as disposições legais vigentes - n.oitenta e sete(87) da tabela B - do decreto número mil cento e trinta e sete (1 137),de sete (7) de outubro de mil novecentos e trinta e seis (1 936), na quantia de ..... (Rs. ....$....) paga , tambem, a contribuição para o fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de duzentos réis (Rs.$200). E eu ....(designar o cargo ou função de quem lavrar o termo) escrevi o presente termo de regularização de aforamento. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, em .....de ....de 194.

(Seguem-se as estampilhas, inutilizadas com a data do dia e a assinatura do representante da União, e, depois, as assinaturas do outorgado foreiro e das testemunhas.)

PROCURADORIA DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO, em 18 -10- 1941.

CARLOS DE MENEZES
Assistente jurídico XIX

De acordo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 18 de outubro de 1941
(Agripino Veado)
Procurador

(17) 2v

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Processo n. 66458/41

Submeto a minuta de fls. 19 a 21, que subscreveo, à aprovação de V. Sa. Chefe do Serviço Regional deste Departamento, no Distrito Federal, e para os demais fins legais.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
PROCURADORIA
Em 18 de outubro de 1941
(Agripino Veado)
Procurador

Aprovo a minut. de fls. 19 a 21 com as correções anotadas, e autorizo a lavratura do respectivo termo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA U...
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FED...
Em 21 de 10 de 1941
Hermeto Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

Lavrei nesta data, às fls. 26 a 29 - do livro n. 1 RAP deste Serviço Regional, o termo de regularização do aforamento, de que trata o presente processo.

S. C. R. em 13 - 11 - 1941

Mafia Ferreira de Gaiva
aux. escritorio VIII

Telefone de contato
23-2533
Milagres

Junta, adicionada (fls 23 a 28), a cópia, em duas, dos termos, digo, da certidão dos termos de regularização do transporte de que trata o presente.

S. G. B., em 29 de novembro de 1947.

Wilson [illegible]

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(18)

N.B. f. 7 - 83 -

C E R T I D Ã O

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de, digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional exarado em vinte e um (21) de outubro de mil novecentos e quarenta e um (1 941), no processo número sessenta e seis mil quatrocentos e cincoenta e oito (66 458) de mil novecentos e quarenta e um (1 941) e de acordo com o artigo quatorze (14) do decreto-lei número treis mil quatrocentos e trinta e oito(3 438),de dezessete (17) de julho último. CERTIFICO que às folhas vinte e seis (26) a vinte e nove (29) do livro número um (1) R.A.P. deste Serviço Regional, consta o termo do teor seguinte:-"TERMO DE REGULARIZAÇÃO DO AFORAMENTO, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de marinha, situado na avenida Pasteur nº 154, freguesia da Lagoa, na Capital Federal,que outorga a União ao sr. desembargador dr. Antônio José Ribeiro de Freitas Júnior, conforme o processo n. 66 458, de 1941.AOS treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e um, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, compareceram, de um lado, como representante da União, outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo(2º) do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um(17-7-1941),o sr.dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria,e,do outro lado,como outorgado e foreiro do terreno de que se trata,o sr.desembargador dr.Antônio José Ribeiro de Freitas Júnior,brasileiro,casado,residente na avenida Pasteur n.154,nesta cidade,presentes,tambem, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1º que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de quinze de setembro de mil no

novecentos e quarenta e um (19-9-1 941), exarado nas folhas quinze e dezesseis (15 e 16) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito, de mil novecentos e quarenta e um (66 458/1 941), foi determinada a regularização, na forma legal, do aforamento, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de marinha, situado na avenida Pasteur, lado par, onde se acha construido o prédio número cento e cinquenta e quatro... (154) freguesia da Lagoa, nesta cidade e Distrito Federal, o qual, feitas as devidas retificações dos elementos técnicos constantes da carta de aforamento expedida pela citada Prefeitura, tem as seguintes dimensões e confrontações:- área: - cento e trinta e cinco metros seis mil oitocentos e quarenta e sete centímetros quadrados (135,6 847m2); mede, pela frente, no alinhamento da avenida Pasteur, dezessete metros (17,00m), no rumo verdadeiro de cinquenta e seis gráus e trinta minutos sudeste (46º30'SE), pelo lado direito, mede oito metros (8,00m), no rumo de trinta e seis gráus e vinte e dois minutos sudoeste (36º22'SW), pelo lado esquerdo, mede oito metros (8,00m), no rumo de trinta e seis gráus e três minutos nordeste (36º03'NE) e pelos fundos, mede dezesseis metros e noventa e seis centímetros (16,96m), no rumo de cinquenta e seis gráus e trinta e três minutos noroeste (56º33'NW); confronta, pela frente, com a avenida Pasteur, pelo lado direito com o terreno de marinha ocupado por d. Hilda Khaled de Araujo Ferraz, pelo lado esquerdo com o terreno de marinha, cujas benfeitorias foram doadas pela União à República do Perú para a instalação de sua embaixada nesta Capital, e pelos fundos com terreno pertencente ao outorgado foreiro, desembargador dr. Antonio José Ribeiro de Freitas Júnior; 2º - que o domínio util do terreno foi obtido em virtude da concessão do aforamento, feita pela Prefeitura antes mencionada, que expediu em quatro de janeiro de mil novecentos e trinta e oito (4-1-1 938) a respectiva carta de afo

aforamento, constante de folha três (3) do processo antes citado, e por força da escritura de compra e venda outorgada em nove de junho de mil novecentos e trinta e seis (9-6-1 936) - por Hilda Klaled de Araujo Ferraz, em notas do tabelião do décimo sétimo (17º) Ofício de Notas desta Capital Federal, na folha setenta (70) do livro número cento e noventa e quatro (194), título esse registado em dez de junho de mil novecentos e trinta e seis (10-6-1 936) sob o número cinco mil seiscentos e um (5 601) na página noventa e três (93) do livro três (3) "XX"- de Transcrição das Transmissões do Terceiro (3º) Ofício do Registo Geral de Imóveis desta Capital Federal, como consta das certidões de folha quatro a seis (4 a 6) e sete (7) do processo antes mencionado; 3º - que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, vem a União outorgar ao sr. desembargador Antônio José Ribeiro de Freitas Júnior o presente termo pela qual fica regularizado, no nome do outorgado, o aforamento do terreno de que se trata, mediante as seguintes obrigações, que, segundo a legislação atual, são para o outorgado : a) pagar o foro anual da quantia de cinco mil e duzentos réis (Rs 5$200), pagamento que deverá ser satisfeito adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1 941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio util do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o

o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção - tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1 940), combinado com o disposto nos artigos treze e trinta e cinco(13 e 35) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) já mencionado. Pelo outorgado foreiro foi, então, dito, perante as testemunhas , que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultantes da regularização da aquisição, que fizera, como declarado no item segundo deste termo, do dominio util do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, juntamente com as testemunhas o sr. Godofredo Marques, brasileiro, casado, comerciário, residente à rua Antônio Saraiva n. 109 e o sr. Newton Ribeiro Barbosa, brasileiro, casado, comerciário, residente à avenida - Bartolomeu Mitre n. 448, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de regularização de aforamento. O selo do presente termo é pago na razão de duzentos réis (Rs $200) por linha, conforme as disposições legais vigentes - número oitenta e sete (87) da tabela B do decreto- número mil cento e trinta e sete (1 137), de sette (7) de outubro de mil novecentos e trinta e seis (1 936), na quantia de trinta e oito mil e duzentos réis (Rs 38$200) paga, tambem, a contribuição para o fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de duzentos réis (Rs $200). E eu, Ana - lia Pereira de Paiva, auxiliar de escritório série VIII, escreví o presente termo de regularização de aforamento. Serviço Re

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

WLB. 1.25 (20)

Regional da Diretoria do Domínio da União, Cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, em 13 de novembro de mil novecentos e quarenta e um. - Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1941. Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extenso e abreviada sobre seis (6) estampilhas federais no valor total de trinta e oito mil e quatrocentos réis (38$400), inclusive o selo de Educação e Saude). - (a) Antonio José Ribeiro de Freitas.- Júnior. - Testemunhas: (a.a.) Godofredo Marques. - Newton Ribeiro Barbosa."- ERA o que continha o termo de regularização do aforamento, transcrito fielmente nesta certidão, que vai assinada por mim, Sabino de Campos, escrivão classe "G" do quadro suplementar do Ministério da Fazenda. Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal. Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 1 941)- Sabino de Campos - (assinatura e data por extenso e abreviada sobre..... trinta e um mil e seiscentos réis (Rs 31$600), inclusive o selo de Educação e Saude). - VISTO: DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal - SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTO - Em 26 de novembro de mil novecentos e quarenta e um... (1 941) (a) Luiz Flores Abbott - CHEFE. #

R.	29$600
Fls.	1$800
S.E.S.	$200
	31$600

Confere.
26-11-1941. Sabino de Campos
Escrivão "G"

Visto

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 26 de Novembro de 1941
Luiz Flores Abbott
CHEFE

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

WLB. 21

C E R T I D Ã O

Em cumprimento ao despacho exarado o requerimento de , digo, despacho do senhor chefe deste Serviço Regional exarado em vinte e um (21) de outubro de mil novecentos e quarenta e um (1 941), no processo número sessenta e seis mil quatrocentos e cincoenta e oito (66 458) de mil novecentos e quarenta e um (1 941) e de acordo com o artigo quatorze (14) do decreto-lei número treis mil quatrocentos e trinta e oito(3 438),de dezessete (17) de julho último. CERTIFICO que às folhas vinte e seis (26) a vinte e nove (29) do livro número um (1) R.A.P. deste Serviço Regional, consta o termo do teor seguinte:-"TERMO DE REGULARIZAÇÃO DO AFORAMENTO, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de marinha, situado na avenida Pasteur nº 154, freguesia da Lagoa, na Capital Federal,que outorga a União ao sr. desembargador dr. Antônio José Ribeiro de Freitas Júnior, conforme o processo n. 66 458, de 1941.AOS treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e um, no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, compareceram, de um lado, como representante da União, outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo(2º) do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um(17-7-1941),o sr.dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria,e,do outro lado,como outorgado e foreiro do terreno de que se trata,o sr.desembargador dr.Antônio José Ribeiro de Freitas Júnior,brasileiro,casado,residente na avenida Pasteur n.154,nesta cidade,presentes,tambem, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1º que, em virtude do despacho do sr. chefe do mesmo Serviço Regional, de quinze de setembro de mil no

novecentos e quarenta e um (15-9-1 941), exarado nas folhas-quinze e dezesseis (15 e 16) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito, de mil novecentos e quarenta e um (66 458/1 941), foi determinada a regularização, na forma legal, do aforamento, concedido pela Prefeitura do Distrito Federal,do terreno de marinha, situado na avenida Pasteur, lado par,onde se acha construido o prédio número cento e cinquenta e quatro... (154) freguesia da Lagoa, nesta cidade e Distrito Federal, o qual, feitas as devidas retificações dos elementos técnicos constantes da carta de aforamento expedida pela citada Prefeitura, tem as seguintes dimensões e confrontações:- área: - cento e trinta e cinco metros seis mil oitocentos e quarenta e sete centímetros quadrados (135,6 847m2); mede, pela frente, no alinhamento da avenida Pasteur, dezessete metros (17,00m), no rumo verdadeiro de cinquenta e seis gráus e trinta minutos sudeste (46º30'SE), pelo lado direito, mede oito metros(8,00m), no rumo de trinta e seis gráus e vinte e dois minutos sudoeste (36º22'SW),pelo lado esquerdo, mede oito metros (8,00m),no rumo de trinta e seis gráus e três minutos nordeste(36º03'NE) e pelos fundos, mede dezesseis metros e noventa e seis centímetros (16,96), no rumo de cinquenta e seis gráus e trinta e três minutos noroeste (56º33'NW); confronta, pela frente, com a avenida Pasteur, pelo lado direito com o terreno de marinha ocupado por d. Hilda Khaled de Araujo Ferraz, pelo lado esquerdo com o terreno de marinha, cujas benfeitorias foram doadas pela União à República do Perú para a instalação de sua embaixada nesta Capital, e pelos fundos comterreno pertencente ao outorgado foreiro, desembargador dr. Antonio José Ribeiro de Freitas Júnior; 2º - que o domínio util do terreno foi obtido em virtude da concessão doaforamento, feita pela Prefeitura antes mencionada, que expediu em quatro dejaneiro de mil novecentos e trinta e oito (4-1-1 938) a respectiva carta de afo

WLB.

aforamento, constante de folha três (3) do processo antes citado, e por força da escritura de compra e venda outorgada em nove de junho de mil novecentos e trinta e seis (9-6-1 936) - por Hilda Khaled de Araujo Ferraz, em notas do tabelião do décimo sétimo (17º) Ofício de Notas desta Capital Federal, na folha setenta (70) do livro número cento e noventa e quatro (194), título esse registado em dez de junho de mil novecentos e trinta e seis (10-6-1 936) sob o número cinco mil seiscentos e um (5 601) na página noventa e três (93) do livro três (3) "XX" - de Transcrição das Transmissões do Terceiro (3º) Ofício do Registo Geral de Imóveis desta Capital Federal, como consta das certidões de folha quatro a seis (4 a 6) e sete (7) do processo antes mencionado; 3º - que, assim sendo e não havendo dívida fiscal do aforamento, vem a União outorgar ao sr. desembargador Antônio José Ribeiro de Freitas Júnior o presente termo pela qual fica regularizado, no nome do outorgado, o aforamento do terreno de que se trata, mediante as seguintes obrigações, que, segundo a legislação atual, são para o outorgado : a) pagar o foro anual da quantia de cinco mil e duzentos réis (Rs 5$200), pagamento que deverá ser satisfeito adeantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438), de dezesete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1 941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio util do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o

o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção - tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1º e 3º), do artigo vinte e seis (26) do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2 490), de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1 940), combinado com o disposto nos artigos treze e trinta e cinco(13 e 35) e seus respectivos parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3 438) já mencionado. Pelo outorgado foreiro foi, então, dito, perante as testemunhas , que aceitava as obrigações constantes do presente termo e resultantes da regularização da aquisição, que fizera, como declarado no item segundo deste termo, do dominio util do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, juntamente com as testemunhas o sr. Codofredo Marques, brasileiro, casado, comerciário, residente à rua Antônio Saraiva n. 109 e o sr. Newton Ribeiro Barbosa, brasileiro, casado, comerciário, residente à avenida - Bartolomeu Mitre n. 448, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de regularização de aforamento. O selo do presente termo é pago na razão de duzentos réis (Rs $200) por linha, conforme as disposições legais vigentes - número oitenta e sete (87) da tabela B do decreto- número mil cento e trinta e sete (1 137), de sette (7) de outubro de mil novecentos e trinta e seis (1 936),na quantia de trinta e oito mil e duzentos réis (Rs 38$200) paga, tambem, a contribuição para o fundo de Educação e Saude, mediante o respectivo selo de duzentos réis (Rs $200). E eu, Ana - lia Pereira de Paiva, auxiliar de escritório série VIII, escreví o presente termo de regularização de aforamento. ServiçoRe

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(13)

WLB.

Regional da Diretoria do Domínio da União, Cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, em 13 de novembro de mil novecentos e quarenta e um. - Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1941. Agripino Gomes Veado (assinatura e data por extenso e abreviada sobre seis (6) estampilhas federais no valor total de trinta e oito mil e quatrocentos réis (38$400), inclusive o selo de Educação e Saude). - (a) Antonio José Ribeiro de Freitas.- Júnior. - Testemunhas: (a.a.) Godofredo Marques. - Newton Ribeiro Barbosa."- ERA o que continha o termo de regularização do aforamento, transcrito fielmente nesta certidão, que vai assinada por mim, Sabino de Campos, escrivão classe "G" do quadro suplementar do Ministério da Fazenda. Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal. Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 1 941 - Sabino de Campos - (assinatura e data por extenso e abreviada sobre ... trinta e um mil e seiscentos réis (R$ 31$600), inclusive o selo de Educação e Saude).- VISTO: DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal - SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTO - Em 26 de novembro de mil novecentos e quarenta e um (1 941) (a) Luiz Flores Abbott - Chefe.

Confere em 29-11-1947.

Sabino de Campos
Escrivão G

R.	29$600
Fls.	1$800
S.E.S.	$200
	31$600

Visto

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 29 de Novembro de 19 47
Luiz Flores Abbott
CHEFE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

(24)

Recebi o requisitado pelo ofício nº 66458/41 da certidão da escritura de 9-6-1936, lavrada à folha 70 do Livº nº 794 do 17º Ofício desta cidade, pela qual o Desembargador Antonio José Ribeiro da Costa Filho adquiriu o imóvel à avenida Rio Branco nº 154, de 4 braças, 15 palmos, transcripta em 10/6/1936 à folha 93 do livro XX do 3º Ofício do Registro Geral da Prefeitura desta Capital. Dou fé. Rio nº 154 [illegible]

Da certidão do termo de requerimento do arbramento de que trata este ofício.

Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 1941
Antonio José Ribeiro da Costa Filho

Com esta recebi, hoje, encaminhei ao interessado a certidão do termo de requerimento do arbramento, cuja cópia me vai às fls. 23 e 24, certidão da escritura de 9-6-1936 e certidão de transcrição desta, nesta Diretoria em 29 de Novembro de 1941.

S. D. D., em 29-11 de 1941
Wilson Bastos

Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência, em anexo, o processo nº 66458/41, em que o Desembargador Antonio José Ribeiro da Costa Filho requer o arbramento de 4 braças, 15 palmos de terreno à avenida Rio Branco nº 154, nesta Capital, para o fim de ser incorporado ao seu imóvel contíguo, sob nº 156, da mesma avenida.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que o requerente, em 1936, adquiriu o imóvel nº 154 da avenida Rio Branco, sem que lhe fosse aforado o terreno de marinha que lhe fica fronteiro, e que, agora, pretende incorporar ao seu imóvel.

Ouvido, o Serviço do Patrimônio da União informou que o terreno em questão é de marinha, e que, de acordo com a Portaria nº 1.393, de 1938, do Ministério da Fazenda, não pode ser aforado, por ser necessário à defesa nacional.

Assim, não pode ser atendido o requerimento do Desembargador Antonio José Ribeiro da Costa Filho.

Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 1941

Divisão de Cadastro e Registo.

S.C.R. 5-12-941

Francisco Cunha
Enfº Jun XVIII

Encaminhe-se o processo à Divisão de Cadastro e Registo. #

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 5 de Dezembro de 1941
Hermano Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

— x —

Tendo sido organizado o registo do immovel de que cuida a ficha nº 1003 - foreiro a remessa do presente processo à Secção de Desenho e em seguida o seu arquivamento. #

Secção de Registo, 11/XII/41
Maria Pereira da Costa
aux. sec. VIII

De acordo.
À consideração do Snr. Chefe da Divisão.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
SECÇÃO DE REGISTO
EM 16 DE 12 1941
José Maggessi Ferreira
Em exercício do CHEFE

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
D. C. R. — SECÇÃO DE DESENHO
Planta de fls. nº 11
Arquivada sob nº 956 do arm. 1
18/12/1941
FOTÓGRAFO
pela aux. sec. VIII

Visto

Proc 66.458/41 (25) 30

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Visto - O processo deverá ser arquivado conforme foi proposto pela S. do Registo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
D. C. R.
SECÇÃO DE DESENHO
18/12 1941
Francisco Lyra Monteiro
CHEFE

II

De acordo. Proponho o arquivamento do processo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE REGISTO

Em 19 de dezembro de 1941
[illegible]
CHEFE DA 1ª SECÇÃO

II

Arquive-se

Diretoria do Domínio da União
Em 22 de Dezembro de 1941
[illegible]
Substituto do DIRETOR

Rec. 24-12-941